JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1172A | de 04 de setembro de 2024 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura do Município de Jahu

@prefdejahu @prefeituradejahu

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.802, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	52	VALOR	R$ 550.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	339	VALOR	R$ 550.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de agosto de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.803, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão para fiscalização dos contratos administrativos envolvendo obras públicas no Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão com o objetivo de fiscalizar os contratos que versam sobre obras públicas no Município de Jahu.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) servidores efetivos lotados na Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, ocupantes dos cargos de Engenheiro e Arquiteto.

Parágrafo único. Cada membro elaborará relatório individual, e a decisão será tomada por maioria, registrando os apontamentos existentes.

Art. 3º O fiscal submeterá a medição à Comissão que verificará *in loco* e apresentará documento glosando ou homologando a medição.

§ 1º Em caso de glosa, a Comissão deverá ofertar a medição correta para prosseguimento dos trâmites.

§ 2º Em caso de homologação, a Comissão devolverá a medição ao fiscal para prosseguimento dos trâmites.

§ 3º No caso de erro grosseiro, a Comissão deverá oficiar a autoridade competente para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de setembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.804, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 5.256, de 25 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 5.256, de 25 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Municipal de Cadastro e Identificação de Pessoas Deficientes.

Art. 2º Compete à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu, de ofício ou por meio de participação popular, a realização de diligências necessárias à implementação do referido programa.

Art. 3º A Secretaria competente poderá se valer dos

cadastros pré-existentes dos demais serviços que presta, a fim de munir o cadastro de pessoas com deficiência.

Art. 4º O protocolo feito pelo munícipe ou o formulário a ser preenchido diretamente na Secretaria competente, para realizar o cadastro da pessoa com deficiência, deverá conter, no mínimo, a cópia dos seguintes documentos:

I - laudo médico, lavrado por profissional especializado na área da enfermidade apresentada, contendo identificação da doença – CID;

II - documento pessoal (RG, CPF ou CNH);

III - comprovante de residência;

IV - fotografia, preferencialmente no formato 3X4.

Art. 5º A Secretaria competente poderá exigir, a qualquer momento, o documento original para fins de comprovação.

Art. 6º Poderá ser emitida declaração em favor da pessoa com deficiência para os fins de direito, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – número de série do cadastro;

II – nome completo, número do RG e do CPF;

III – data de nascimento;

IV – endereço residencial;

V – fotografia;

VI – nome completo e telefone do responsável legal, quando existente;

VII – deficiência da pessoa com CID;

VIII - identificação do município;

IX - número da Lei que instituiu o programa;

X – número do Decreto regulamentador;

XI – a frase “Válida em todo território do Município de Jahu” e “Atendimento prioritário”.

§ 1º A declaração valerá por 1 (um) ano, renovável, caso comprovada a manutenção da deficiência necessária para alteração de algum dado cadastral.

§ 2º A declaração poderá ser renovada em período inferior, conforme constar em laudo médico cuidar-se de doença reversível ou temporária.

§ 3º Na renovação deverão ser apresentados, novamente, todos os documentos previstos no artigo 4º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto poderá ser regulamentado por meio de resolução, instrução normativa ou outro ato normativo de competência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, devidamente homologado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu.

Art. 8º As despesas deste ato normativo correrão por dotações próprias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu e fundo específico.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 2 de setembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.805, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 3.258.145,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	**230**	**VALOR**	**R$ 3.258.145,56**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R$ 3.258.145,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	**SUPERÁVIT**
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	3.258.145,56
TOTAL	**3.258.145,56**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 2 de setembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.570, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Proc. 56/2023.

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon.

Atribui denominação de "Paulo Henrique de Campos" à UBS localizada no município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Paulo Henrique de Campos" a UBS municipal localizada na Rua Maria Alfreda Pedroso Pacheco, no Bairro Residencial Cidade Alta.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 3 de setembro de 2024.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Dispensa de Chamamento Público – art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração 10843/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jaú e Abrigo São Lourenço de Jaú

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 25 ao Orçamento 2024.

Data de assinatura: 04/09/2024

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público – art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração 10844/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jaú e Abrigo São Lourenço de Jaú

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 78 ao Orçamento 2024.

Data de assinatura: 04/09/2024

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público – art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração 10845/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jaú e Abrigo São Lourenço de Jaú

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 38 ao Orçamento 2024.

Data de assinatura: 04/09/2024

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 50.000,00

Dispensa de Chamamento Público – art. 29 "caput" Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração 10846/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jaú e Abrigo São Lourenço de Jaú

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 17 ao Orçamento 2024.

Data de assinatura: 04/09/2024

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 50.000,00

.....

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.Carlos Eduardo Morais De Oliveira, representante legal da empresa I.C Rissi Alimentos EPP.

Jahu,28, de Agosto de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jahu
CNPJ:45.195.079/0001-54

Por intermédio da Sr. Daniela Henrique Beluca , Diretora executiva lotada na Secretaria da Educação, desempenho de minhas funções de Fiscal da merenda contrato 05/2023, e tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÁRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** considerando que a empresa I.C RISSI ALIMENTOS EPP CNPJ Nº53437/315/0001-67 , estabelecida na Rua Marechal João Baptista Mascaranhas de Moraes nº2-50 Novo Jardim Pagini, Bauru , vem por meio deste NOTIFICAR formalmente para fins de imediato cumprimento do contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº. 005/2023 firmado entre a empresa I.C RISSI ALIMENTOS EPP e PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAHU.

DO CONTRATO

Trata-se de Contrato firmado em, para fins de prestação de serviço de Merenda escolar, tudo conforme 1º termo de aditamento de processo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis registrado na Secretaria de Governo sob o nº.0016/2023

FATO :

As escolas vêm reclamando por diversas vezes da quantidade de gorduras das carnes que a empresa nos fornece nesse momento, (patinho em tiras, e carne moída)

DO NECESSÁRIO CUMPRIMENTO

Diante deste quadro acerca serviços prestados pela empresa IC RISSI ALIMENTOS, , vem por por meio deste para imediato do contrato firmado .

No caso de não cumprimento do solicitado e previsto no contrato, serão aplicadas penalidades.

Por diversas vezes, descumprindo obrigações previstas, conforme notificações oficiadas via e-mail de escolas que nos informam

Sendo assim, e considerando que por diversas vezes solicitei a empresa que melhorasse a qualidade das carnes pois conforme as escolas alegaram está vindo com grande quantidade de gordura e cheiro de cebo, comprometendo a qualidade da mercadoria, sendo assim a empresa continua ainda descumprindo obrigações necessárias ao perfeito andamento dos serviços de elaboração do cardápio da merenda escolar.

Recebido em:

DANIELA HENRIQUE BELUCA
DIRETORA EXECUTIVA
FISCAL DO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO

Jahu, 28 de Agosto de 2024.

À Ilustríssima Senhora Aline Lobato Lopes, representante legal da empresa VIIDABRÁS COMERCIAL DO BRASILEIRELLI,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Jahu

Por intermédio da Sr. Daniela Henrique Beluca , diretora executiva , lotada na Secretaria de Educação, desempenho minhas funções de Fiscal dos contratos da merenda escolar pregão 05/2023, e tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÁRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** considerando que a empresa VIDABRÁS COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI CNPJ Nº15403734/0001-99 , estabelecida na Avenida Padre Alarico Zachariasa , Nº590 vem por diversas vezes, descumprindo obrigações previstas na referida no contrato conforme notificações oficiadas via e-mail de escolas que nos informam as reclamações em anexo.

DO CONTRATO

Trata-se de contrato firmado em, para fins de prestação de serviço da merenda escolar, tudo conforme 1ºtermo de aditamento de processo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis registrado pela Secretaria de governo sob contrato Nº0017//2023

FATO:

As escolas vêm reclamando por diversas vezes das entregas atrasadas e também da quantidade de gordura no lombo.

DO NECESSÁRIO CUMPRIMENTO:

Diante deste quadro acerca serviços prestados pela empresa VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL , vem por meio deste notificar-lhe para imediato cumprimento do contrato firmado.

No caso de não cumprimento do solicitado previsto no contrato, serão aplicadas penalidades.

Por diversas vezes descumprindo obrigações previstas conforme notificações

Sendo assim e considerando que por muitas vezes informei a empresa por telefone, e via e-mail a importância da qualidade do produto, bem como o cumprimento estabelecido nos prazos de entregas, a empresa continua descumprindo obrigações necessárias ao perfeito andamento dos serviços para a elaboração do cardápio da merenda escolar

Recebido em:

DANIELA HENRIQUE BELUCA
DIRETORA EXECUTIVA
FISCAL DO CONTRATO

Secretaria de Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 03 de Setembro de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	AIIM	N° INSCRIÇÃO
ESPOLIO DE CACILDA DE CAMPOS CAPINZAIKI	DR JOAQUIM GOMES DOS REIS, Nº 408 QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1218	06.4.10.02.0516.000
MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	MARIA ITALIA R BAGAIOLO, QD 42 LT 23	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	1257	06.2.36.20.0198.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 18	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1256	06.2.62.68.0267.000
LUIZ CARLOS AULER PEREIRA EOUTROS	CAPITAO JOSE RIBEIRO, N º 624	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	1244	06.2.51.02.0592.001
ROSEMARY PEROSI CACHULO E OUTROS	13 DE MAIO, S/N	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1250	06.4.09.55.0328.000
MAITINO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	15 DE NOVEMBRO, QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1248	06.3.08.47.0113.000
ESPOLIO DE DEGENAL GONÇALVES DA SILVA	CESAR PEREIRA DA SILVA MACHADO, Nº 76	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	1213	06.4.18.34.0262.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa

Jahu,03 de Setembro de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
ESPOLIO DE WALTEREZ REGINA VENTURINI	AURELIO MATIELO, Nº 40	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	2080	06.2.50.04.0294.000
J BOTELHO SC LTDA	JULIO ANTONIO MATTOS, Nº 25	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	2072	06.3.24.08.0451.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	ANTENOR ANTONIO BRAVE, Nº 722	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2099	06.2.54.57.0284.001
OSMARINDO FERREIRA DOS SANTOS	MARIO MARTINS MENGON, Nº 149	ACUMULO DE ENTULHO	ART.03°,L3990/05	2090	06.2.28.62.0479.000
JOSE ANTONIO BIRELLO	JOAO ALVES, Nº 122	ACUMULO DE RECICLADOS	ART.03°,L3990/05	2052	06.2.41.03.0119.001
JOSE ANTONIO BIRELLO	JOAO ALVES, Nº 132	ACUMULO DE RECICLADOS	ART.03°,L3990/05	2053	06.2.41.03.0129.001
EVANDRO DA SILVA	AVENID PRIMO GAZZOLLI, Nº 134	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	2074	06.3.40.44.0441.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 18 LOTE 04	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2079	06.2.62.47.0072.000

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SEÇÃO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

A Seção de Auditoria Tributária, pertencente à Secretaria de Economia e Finanças, vem em atenção às frustradas tentativas de localização dos proprietários das empresas abaixo mencionadas, notificar os responsáveis, conforme determina a Lei Complementar nº 632/2023, a proceder às regularizações solicitadas em seus respectivos processos, observando os prazos e termos constantes na referida Lei, a partir da data de publicação deste Edital.

Jaú, 04 de setembro de 2024.

RAZÃO SOCIAL	***CNPJ***	***PROCESSO***
LOCALIZA ASSESSORIA CADASTRAL LTDA ME	*25.115.642/0001-67*	*030000730/2024-PG*
FR BROKERS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	*32.151.876/0001-25*	*0300005991/2024-PG*

.....

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 0300006083/2024-PG-3.

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESPORTES

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO, (Emenda Impositiva nº 50).

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação;

Considerando o disposto da Lei nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21;

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** com a OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCER EM HARMONIA, CNPJ nº 08.819.528/0001-07,** referente ao objeto em epígrafe, no valor de R$ 50.000,00, com fulcro no Art. 31, Inciso II da Lei 13.019/2014.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato e demais providências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Jahu, 03 de SETEMBRO de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300006267/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA ZERO KM.

CONTRATO N.º 310/2024 – AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 48.527.394/0001-67, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais); ASSINATURA: 03/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0316/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA – OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES COM ÁREA INFERIOR A 750 M² E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (AVCB) E CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO (CLCB) JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 – ASSINATURA – 04/09/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0311/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: WALP CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA – OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DEMATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO ANEXO DO FÓRUM DA COMARCA DE JAHU.– MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – ASSINATURA – 29/08/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000512/2024-PG-3

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE

ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
CONTRATO N.º 317/2024 – SINERGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 28.182.842/0001-20, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R$ 129.035,74 (cento e vinte nove mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro reais); ASSINATURA: 04/09/2024.

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N°100/2024

Processo Administrativo nº 0300006361/2024-PG-3

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**

Contrato n° 0297/2024 – Empresa: **E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 47.756.514/0001-35, sagrou-se vencedora do certame,** no valor total de R$ 27.968,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). Assinatura 23/08/2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°075/2024

Administrativo nº 030000977/2023-PG

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA.**

ATA N° 07501/2024 – EMPRESA: **FERRARINI COMERCIO DE PECAS P/ TRATORES LTDA., CNPJ nº 60.345.675/0001-02,** no valor total de R$ 97.072,00 (noventa e sete mil e setenta e dois reais);

ATA N° 07502/2024 – EMPRESA: **COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., CNPJ nº 05.134.979/0001-04,** no valor total de R$ 20.606,00 (vinte mil, seiscentos e seis reais);

ATA N° 07503/2024 – EMPRESA: **ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP., CNPJ nº 23.340.816/0001-60,** no valor total de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil reais);

ATA N° 07504/2024 – EMPRESA: **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ nº 16.722.128/0001-07,** no valor total de R$ 42.336,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais);

ATA N° 07505/2024 – EMPRESA: **LIDON COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA., CNPJ nº 13.798.658/0001-32,** no valor total de R$ 54.659,04 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

ASSINATURAS: 03/09/2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°0103/2024

Administrativo nº 0300005133/2023-PG-3

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ATA N° 010301/2024 – EMPRESA: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.189.855/0001-99,** no valor total de R$ 43.723,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais);

ATA N° 010302/2024 – EMPRESA: **CLASSMED PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59,** no valor total de R$ 8.897,00 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais);

ATA N° 010303/2024 – EMPRESA: **DIABÉTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.675.331/0001-40,** no valor total de R$ 23.019,90 (vinte e três mil, dezenove reais e noventa centavos);

ATA N° 010304/2024 – EMPRESA: **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 02.375.705/0001-19**, no valor total de R$ 93.207,44 (noventa e três mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos);

ATA N° 010305/2024 – EMPRESA: **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40,** no valor total de R$ 74.358,70 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);

ATA N° 010306/2024 – EMPRESA: **O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 48.399.165/0001-04,** no valor total de R$ 29.127,80 (vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos);

ATA N° 010307/2024 – EMPRESA: **ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 36.519.741/0001-20,** no valor total de R$ 62.225,54 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

ASSINATURAS 03/09/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

CH-004/2022

INEXIGIBILIDADE N 044/2024

Processo Nº 05645/2022

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

CONTRATO N º 0301/2024 – EMPRESA: **IRMÃOS SEGOLIN LANCHONETE LTDA-ME, CNPJ Nº**

12.039.302/0001-52. No valor de 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) por apresentação.

Assinatura: 23/08/2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N°0105/2024

Processo Administrativo nº 0300004481/2024-PG-3

Objeto: **é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O DIFERENCIAL DO CAMINHÃO VW 14150, MODELO RS230, ANO 1994/1994, PLACAS BFW9438.**

Contrato n° 0309/2024 – Empresa: **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. CNPJ nº 60.345.675/0001-02,** no valor total de R$ 19.063,18 (dezenove mil, sessenta e três reais e dezoito centavos). Assinatura 02/09/2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

CH-005/2024

INEXIGIBILIDADE N 031/2024

Processo nº administrativo nº 300007451/2023-PG-3.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO N º 0312/2024 – EMPRESA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. GAMBARINI, CNPJ sob nº 48.348.460/0001-31.**

CONTRATO N º 0313/2024 – EMPRESA: **JAVARONI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob nº 44.168.817/0001-49.**

CONTRATO N º 0314/2024 – EMPRESA: **DALAVALE & SANTOS LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob nº 02.427.809/0003-91.**

ASSINATURAS: 04/09/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 23 de agosto de 2024.

Inexigibilidade Nº 044/2024

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **IRMÃOS SEGOLIN LANCHONETE LTDA-ME,** neste ato representando o grupo musical **(TRIO CANO TORTO BLU**)**,** referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 905/2024

OBJETO: RITALINA LA 20MG – ORIGINAL – 540 CP

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 5.504,04

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 909/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 990 COMP CARBAMAZEPINA 200 MG CR – ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 1.376,10

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) CONJUNTOS DE CORRER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 3.398,60

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1034/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS, DOBRADIÇAS E FECHADURAS PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO ESCOLAR.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 1.375,57

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1071/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES TERRESTRES DE CARGAS E ENCOMENDAS, PARA TRANSPORTE DE 500 CESTAS BÁSICAS, ACONDICIONADAS EM 10 PALETES CADA QUAL COM 50 CESTAS; CESTAS NS MEDIDAS MEDINDO (COMPRIMENTOXLARGURAXALTURA) 0,33X0,27X0,269M (CAIXA) E PALETES NAS MEDIDAS 1,00X1,20X1,40 (PALETE).

AS CESTAS DEVEM SER RETIRADAS NO ENDEREÇO: RUA JOÃO BUOZO Nº 81, JARDIM NOVA OLINDA - ARARAS/SP; E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE MARCELINO Nº 51, BAIRRO SANTO IVO, JAÚ-SP.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 3.823,33 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N°1077/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PACOTES DE SERVIÇO ACCU-CHEK PARA BOMBA DE INSULINA ROCHE.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 625,06 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 02 de setembro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1079/2024

OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PESQUISA, LEITURA E ENVIO DE RECORTES DE INTIMAÇÕES /PUBLICAÇÕES JUDICIAIS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 1.776,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1094/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15.000 AGULHAS HIPODÉRMICAS 20 X 0,55 MM.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 1.121,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1095/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUFFET INFANTIL PARA FESTA DE FINAL DE ANO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PEDRO FLORES. SENDO PARA: 100 CRIANÇAS, 100 IRMÃOS DAS CRIANÇAS, 100 ADULTOS RESPONSÁVEIS, 50 PESSOAS QUE AUXILIAM NO TRABALHO DURANTE O ANO TODO, TOTALIZANDO 350 PESSOAS.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 22.003,33

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2024 A 09/09/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 04 de setembro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico **NOTIFICA** pelo presente edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **AUGUSTO HERNANDEZ**, proprietário do imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 06.3.24.94.0272, localizado à Rua Edgard Ferraz nº 1674, para que, nos termos da Lei 5.258 de 16 de Outubro de 2019, proceda a MANUTENÇÃO de PASSEIO PÚBLICO, com prazo para execução de 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeita à aplicação das multas previstas na referida lei caso não atenda ao solicitado.

Processo 8842/2024-PG

Norberto Leonelli Neto

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico **NOTIFICA** pelo presente edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **KEUDMA KALINE DA SILVA CUNHA**, proprietário do imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 06.3.32.02.0265, localizado à Rua Gabriel da Silva Pinto, para que, nos termos da Lei 3.990 de 20 de Setembro de 2005, proceda a EXECUÇÃO DE DE PASSEIO PÚBLICO e MURETA DIVISÓRIA com altura mínima de 0,30 cm, com prazo para execução de 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeita à aplicação das multas previstas na referida lei caso não atenda ao solicitado.

Processo 8843/2024-PG

Norberto Leonelli Neto

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito
Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial
Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública
Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu
Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida